

# **Via Rápida Empresa - VRE**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

# JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO





Prefeitura do Município de Guarulhos

Governo do Estado de São Paulo

#### É importante saber que:

- 1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
- 2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
- 3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
- 4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- 5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
- 6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
- 7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

## DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

SPM2430127233 3167252

DATA DA SOLICITAÇÃO

07/03/2024

**DATA DE VALIDADE** 

27/08/2025



#### **DADOS DA EMPRESA**

NOME EMPRESARIAL CNPJ

FEEDER INDUSTRIAL LTDA 61.914.768/0001-65

NATUREZA JURÍDICA Inscrição Municipal

Sociedade Empresária Limitada

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

**FORMA DE ATUAÇÃO** 

Estabelecimento Fixo

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO** 

RUA PROFESSOR JOAO CAVALHEIRO SALEM, 382

PARQUE DAS NACOES, Guarulhos - SP CEP: 07243580

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 13172.12

#### **DADOS DA EMPRESA**

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 13172.12 (M²)

#### ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

2949299 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente

2599301 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

2599399 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

#### **ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

#### ANÁLISE DE VIABILIDADE

#### PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 07/03/2024

**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 0926126027900000

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

#### LICENCIAMENTO INTEGRADO

#### Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

#### Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO NÚMERO DE LICENÇA VALIDADE

22/07/2024 AVCB 0000714880 18/07/2027

# FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

#### Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO NÚMERO DE LICENÇA DATA EMISSÃO VALIDADE

LICENÇA 15011058 10/07/2024 17/03/2026

# FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 2949-2/99-004 Canos de descarga para veículos rodoviários; fabricação de
- » 2949-2/99-007 Pára-choques para veículos automotores; fabricação de
- » 2949-2/99-008 Pára-lamas para veículos automotores; fabricação de

# Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

- » 2949-2/99-009 Peças e acessórios não-eletricos, n.e., para veículos automotores; fabricação de
- » 2949-2/99-010 Peças e acessórios para carrocerias de veículos automotores; fabricação de
- » 2949-2/99-011 Pedais de acelerador para veículos rodoviários; fabricação de
- » 2949-2/99-012 Portas para veículos automotores; fabricação de
- » 2949-2/99-013 Rodas para veículos rodoviários; fabricação de
- » 2949-2/99-014 Silenciosos para canos de descarga de veículos rodoviários; fabricação de
- » 2949-2/99-015 Tanques de combustíveis para veículos rodoviários; fabricação de
- » 2949-2/99-017 Tubos de escape para veículos rodoviários; fabricação de
- » Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? Trabalho manual não industrializado; Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; Não realiza produção em série ou em escala; Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; Utiliza matéria prima oriunda da região;
- » Resposta: Não
- » Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?
- » Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comercio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)
- » No local será desenvolvida apenas a atividade de depósito de produto acabado, incluindo defensivos agrícolas (exceto depósito de produtos químicos ou de produtos inflamáveis estocados em tanques ou a granel)?
- » No local haverá apenas a distribuição de produto acabado, sem montagem ou fabricação de produtos (exceto postos de combustíveis e depósitos de produtos químicos)?
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.
- » Área construída declarada: 13.172,12(m²).

# MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» O presente Certificado está sendo concedido com base na Licença de Operação acima informada, em que constam as observações, condições de operação e exigências técnicas a serem cumpridas durante a validade do documento, e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; Alterações na área ocupado pelo empreendimento, nos horário de funcionamento, combustíveis, atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas em novo licenciamento, nos termos do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações.

# Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

Secretaria da Agricantara y coordenadoria de Beresa Agropecadaria			
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE	
07/03/2024		2599-3/01	
		2599-3/99	
		2949-2/99	
		3319-8/00	

#### FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Guarulhos

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA** 

DATA EMISSÃO PROTOCOLO DE BAIXO RISCO CNAE

07/03/2024 3319-8/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO PROTOCOLO DE BAIXO RISCO CNAE

07/03/2024 2599-3/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO PROTOCOLO DE BAIXO RISCO CNAE

07/03/2024 2599-3/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO PROTOCOLO DE BAIXO RISCO CNAE

07/03/2024 2949-2/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA** 

 DATA EMISSÃO
 NÚMERO DE LICENÇA
 VALIDADE

 02/04/2024
 358
 27/08/2025